



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 281

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 15 de Dezembro de 2011 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de avaliação a título extraordinário, da situação dos alunos Tomas, Mariana e Bernardo Paulino, relativamente à Acção Social Escolar: Deliberado, por unanimidade, aprovar a avaliação a título extraordinário, da situação dos alunos Tomás, Mariana e Bernardo Paulino, relativamente à Acção Social Escolar, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adenda de Parceria Intermunicipal – Unidades Móveis de Saúde: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda de Parceria Intermunicipal – Unidades Móveis de Saúde, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com a Direcção Geral de Reinserção Social, no âmbito da medida de tarefas a favor da Comunidade: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação com a Direcção Geral de Reinserção Social, no âmbito da medida de tarefas a favor da Comunidade, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Declaração de imprescindível utilidade pública e de relevante interesse para a economia local – Industrias de Carne Romão: Deliberado, por unanimidade, emitir Declaração de imprescindível utilidade pública e de relevante interesse para a economia local – Industrias de Carne Romão, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de imputação dos encargos com o endividamento – empréstimos resultantes da assunção, pela CIMAL, da dívida da Empresa Intermunicipal REGI, EIM: Deliberado, por unanimidade, aprovar a imputação dos encargos com o endividamento – empréstimos resultantes da assunção, pela CIMAL, da dívida da Empresa Intermunicipal REGI, EIM e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 281

Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 19 de Dezembro de 2011.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro